



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2012 - REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 23034.036849/2011-91

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 41/2012

Aos 23 dias do mês de Julho de 2012, de um lado o **FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE**, Autarquia Federal vinculada ao Ministério da Educação – MEC, criada pela Lei nº 5.537/68 de 21 de novembro de 1968, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº 872/69, com sede e foro na Capital da República, localizada no Setor Bancário Sul, Quadra 02, Bloco “F”, Edifício FNDE, em Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.378.257/0001–81, neste ato representado pelo Presidente, o Sr. **JOSÉ CARLOS WANDERLEY DIAS DE FREITAS**, Carteira de Identidade nº 2628324, SSP/PE, CPF nº 388.266.584–04, nomeado por meio da Portaria nº 1.290, de 1º de agosto de 2011 da Casa Civil da Presidência da República, publicada no D.O.U de 02/08/2011, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, do Anexo I, do Decreto nº 7.481, de 16 de maio de 2011, publicado no D.O.U de 17/05/2011, que aprova a estrutura regimental do FNDE, neste ato denominado simplesmente, **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2012**, e de outro lado, as empresas adjudicatárias nos itens abaixo, homologada em 20/07/2012, doravante denominada **FORNECEDOR**, têm entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Decreto nº 3.931, de 19 de setembro de 2001, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, com as alterações do

Decreto nº 4.342, de 23 de agosto de 2002, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado neste FNDE, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado(s) a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento de **Medicamentos Antimicrobianos para os Hospitais Universitários – HU's** vinculados a Instituições Federais de Ensino Superior - IFES, nas condições estabelecidas no ato convocatório. **Empresa** ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA, CNPJ nº. 05.439.635/0004-56, com sede na ROD. ANTONIO HEIL, KM4 PARTE 1H – IATIPAVA ITAJAÍ – SC, CEP: 88316-000 Telefone: (61) 9296-8252, Fax: (21) 2268-7442, representada por **ELAINE BARROS BEZERRA**, RG n.1.608.821, Órgão de Emissão SSP/DF, CPF n. 711.723.861-53. E-mail:

Item	DESCRIÇÃO	Unidade de Fornecimento	Quant.	Valor Unitário	Valor Global	Marca Fabricante
46	MEROPENEM, 500 MG, INJETÁVEL ACOMPANHADO DE DILUENTE (BOLSA DE NACL 0,9% C/ 100 ml)	FRASCO-AMPOLA	429405	R\$ 9,00	R\$ 3.864.645,00	MEROPENEM/FACTA FARMACEUTICI S.P.A

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pelo FNDE ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico nº.09/2012.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e edital de **Pregão Eletrônico nº. 09/2012**.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: O FNDE adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 12 do Decreto nº 3.931/2001, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao FNDE convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o FNDE *poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.*

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

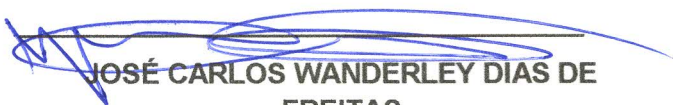
4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo FNDE *à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos* serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de **12 (doze) meses** contada a partir da data de sua assinatura, de 23/07/2012 a 22/07/2013.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

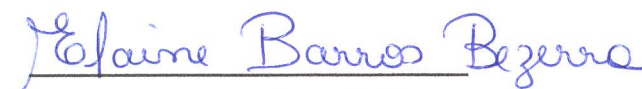
7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Seção Judiciária do Distrito Federal, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (Duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.



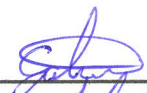
**JOSÉ CARLOS WANDERLEY DIAS DE
FREITAS**

**Presidente do FNDE
Órgão Gerenciador**



ELAINE BARROS BEZERRA

**Representante Legal
Antibióticos do Brasil Ltda**


Testemunha *para C.S. Costa*
CPF: *336 728 571 49*
RG: *1462096 SSP-Go*
Testemunha *Gabriel W. de Almeida*
CPF: *072.731.171-08*
RG: *2689849 SSP-DF*

Rio de Janeiro,
03 de abril de 2012.

MINISTÉRIO DA SAÚDE
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

TERMO DE REFERÊNCIA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2012
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23034.036849/2011-91

Prezados Senhores,

De acordo com o Termo de Referência acima epigrafado, vimos propor preço e demais condições para o que segue:

ITEM: 46

ESPECIFICAÇÃO CONFORME EDITAL: Meropenem, 500 mg, injetável, acompanhado de diluente (Bolsa de NACL 0,9% c/100ml)

MARCA: MEROPENEM (Genérico) – Frasco/ampola com 500mg + 1 bolsa sistema fechado

QUANTIDADE: 429.405 frasco/ampolas (Quatrocentos e vinte e nove mil, quatrocentos e cinco frasco/ampolas)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 9,00 (Nove reais)

VALOR TOTAL: R\$ 3.864.645,00 (Três milhões, oitocentos e sessenta e quatro mil, seiscentos e quarenta e cinco reais)

PROCEDÊNCIA: Itália

FABRICANTE: Facta Farmaceutici S.p.A

Nº DO REGISTRO NA S.V.S. NO M.S.: 1.5562.0019

Importa a presente proposta em: R\$ 3.864.645,00 (Três milhões, oitocentos e sessenta e quatro mil, seiscentos e quarenta e cinco reais).

Prazo de validade da proposta: 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data da sessão deste pregão eletrônico.

Prazo de entrega: Em até 10 (dez) dias corridos, à partir do recebimento da nota de Empenho e/ou Contrato, ou documentos equivalente.

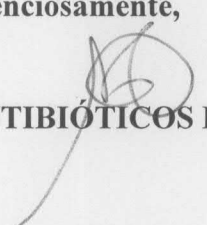
Validade dos produtos ofertados na presente proposta – 02 (dois) anos

Declaramos que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas que, direta ou indiretamente, fazem parte da prestação dos serviços, tais como gastos da empresa com suporte técnico e administrativo, impostos, seguro, taxas, ou quaisquer outros que possam incidir sobre gastos da empresa, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária e deduzidos os descontos eventualmente concedidos.

RAZÃO SOCIAL	ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA
CNPJ/MF	05.439.635/0004-56
ENDEREÇO	ROD.ANTONIO HEIL, KM4 PARTE 1H – ITAIPAVA ITAJAÍ- SC – CEP 88316-000
TELEFONE/FAX	(21) 9490-5678 / (21) 2268-7442
E-MAIL	MOSOUZA@ABLBRASIL.COM.BR
REPRESENTANTE LEGAL	ELAINE BARROS BEZERRA (REPRESENTANTE DE VENDAS)
CPF / RG	711.723.861-53 / 1.608.821
DADOS BANCÁRIOS	BANCO DO BRASIL AG 3362-6 C/C 9110-3 (CAMPINAS – SP)

Declaramos que o medicamento fornecido será substituído, sem ônus para o HU, caso o mesmo esteja em desacordo com a especificação do edital ou com os padrões de qualidade exigidos.

Atenciosamente,



ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA